

manifestação estudantil e nele falei ao primo que é o que tornava parte da manifestação dos estudantes a favor do "passe livre". Disse que sendo Várias de Governo haveria falas em nome do Prefeito Alvaro Braga e haveria garantia que a Câmara reunida, composta por homens dignos famais estaria contrária aos anseios da população e que não havia na Cava Legislativa nenhum Projeto favorável tratando sobre o transporte dos estudantes nos veículos coletivos. Reiterou que a Léma famosa estaria contra os interesses da coletividade, pois, se na eluta haja proteção os dinheiros do povo e sendo assim, os estudantes tinham pleno direito de exercer as suas manifestações suas reivindicações e que assim, faziam cumprir o princípio da Democracia. Disse ainda, que o atual Governo curva demonstrando no devorar de seu mandato, a verdade com que conduzia o Reuniúpi e que nunca veio estar contra os interesses do povo lubrifacante. Depondo a os filhos Vicentinos, disse que aquela era o momento em que poderíam dizer que começaram a mobilizar a sociedade e que cada um deles analisaram o posicionamento sério e honesto, onde o Poder Legislativo nunca poderia deixar de ter de encontrar aos interesses da população, muito menos dos estudantes que já haviam finalizados constantemente pelas agremiações do estudante, no que encerrou sua fala. Sada mais havendo a tratar, o Dr. Antônio Inácio encerrou a fala em nome de Nels. G., para com isso mandou que se levantasse a fala que depois de lida, submettesse à Assembleia Municipal, Aprovada, só assim uma lei que produzisse efeitos legais.

A. G. Allen
of Kansas & La Fonseca

Acto da Décima Quinta Sessão Dr.
dinário do Plenário Divisão Legislativa
da Câmara reunida na Sala São reali-
zada no dia 13 (dezoito) de abril do
ano de 2001 (dois mil e um).

estas ditas horas do dia 17 (dezenove) de abril
do ano de 2001 (dezoito mil e um), sob a Presidência em exercício do Senhor
dor Eduardo Pereira Lobo, e com a ausência do Primeiro Secretário pelo Vereador
Jairinho Ferreira da Fonseca, reuniu-se ordinariamente a Câmara
Municipal de Cabo Frio. Diante desse, responderam a chamada regimental
os seguintes Vereadores: Genivalzinho de Oliveira, Altamir Gracil da Silva,
Limaury Valério Chomaz Júnior, Antônio Pantos de Carvalho, Presidente, Eu-
genio Silveira Souza de Carvalho, Gustavo Antônio Guimaraes, Belo
Fábio dos Santos Mendes, Luis Carlos Lobo, Paulo Leão da Gama Almada,
Jair Louzado de Oliveira e Silas Rodrigues Bento. Foi votado o número regumen-
tal, o Benhor Presidente declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus.
A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Sessão de
gunda Sessão Ordinária e Ata da Sessão de Recepção Sessão Ordinária do
Ano de 2001. A seguir, o Benhor Presidente aprovou o cumprimen-
to do ato regimental voltado ao Senhor Primeiro Secretário a lei n.º
do Expediente que constava do seguinte: Apelo/GPAPR/016/2001 - Infeliz
lo Municipal, assunto: Em resposta a Indicação nº 022/2001 de autoria do Vereador Luis
Carlos Lobo, Apelo/GPAPR/017/2001 - Infeliz Municipal, assunto: Em res-
posta a Indicação nº 020/2001 de autoria do Vereador Luis Lobo, Apelo/GPAPR
nº 019/2001. Infeliz Municipal, assunto: Em resposta a Indicação nº 023/2001
de autoria do Vereador Luis Carlos Lobo, Apelo/GPAPR/020/2001 - Infeliz Munici-
pal, assunto: Em resposta a Indicação nº 025/2001 de autoria do Vereador
Eduardo Pereira Lobo, Apelo/GPAPR/021/2001 - Infeliz Municipal, assunto:
Em resposta a Indicação nº 024/2001 de autoria do Vereador Edmundo Fer-
nandes da Silva, Apelo/GPAPR/022/2001 - Infeliz Municipal, assunto: Em res-
posta a Indicação nº 026/2001 de autoria do Vereador José Eduardo Lobo de Al-
mada, Apelo/GPAPR/023/2001 - Infeliz Municipal, assunto: Em resposta
a Indicação nº 031/2001 de autoria do Vereador Mário Ferreira da Fon-
seca, Regulamento nº 042/2001 - Vereador Silas Rodrigues Bento, assunto:
Requer autorização de Revisão de Aplauso à Primeira Sessão Bento de Lobo
Faro, pela paragem de seu encarceramento. Indicação nº 024/2001 - Sma.

do Exmo Sr. Amaury Salinov Schomaz Júnior, assunto: solicita ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a execução do Conselho Municipal de Esca do Município de Daboá, Indicação nº 156/2001. Vereador Hui Louchado de Faria, assunto: solicita ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a construção de uma banheira no lado público situado no final da Avenida "B", em Unamar. Indicação nº 157/2001. Vereador Hui Louchado de Faria, assunto: solicita ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a construção de Praça Poliesportiva no espaço público, no final da Avenida "B", em Unamar. Indicação nº 158/2001. Vereador Hui Louchado de Faria, assunto: solicita ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a iluminação da Praça de Esportes (campo de futebol), na localidade de Florestinha, em Unamar. Indicação nº 159/2001. Vereador Hui Louchado de Faria assunto: solicita ao Exmo Sr. Prefeito Municipal o manilhamento e urbanização do valão que inicia a Rua Dr. Condor da Fonseca, em Ponta Grossa, passando por Rua do Bubá e desemboca ao lado do Balneário Amizade, no Bairro Vila do Lago. Indicação nº 160/2001. Vereador Amaury Salinov Schomaz Júnior, assunto: solicita ao Exmo Sr. Prefeito Municipal esclarecimento e urbanização da Avenida "A" no Bairro Novo do Rio. Indicação nº 163/2001. Vereador Gláis Kochoppi Dentz, assunto: solicita ao Exmo Sr. Prefeito Municipal queira na conclusão do asfaltamento da luminária do Grêmio Adolpho Brumagim Júnior. Indicação nº 164/2001. Vereador Emanuel Hernandez, assunto: solicita ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a pavimentação das ruas Quirino, Bonfim, Município São Bel e Igreja de São João, no Bairro Vila São João. Examinada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franquiou a tribuna aos Deputados inscritos. Como primo Dráida inscrito, outorgou a tribuna o Vereador Fábio dos Santos, comentando inicialmente que retribuiria ao legislador do Legislativo com o espírito generoso pelo ato do Simpósio Geral. Proseguindo abordou o Projeto de Lei de sua autoria 02/2001, dispondo sobre beneficiários de eutracés eletrônicos no sistema de transporte coletivo, argumentando que a implantação de tal equipamento depende de autorização legislativa. Comentou a seguir sobre entrevista concedida pelo diretor do Clube Jockey Club de Belo Horizonte, Senhor Gerson Gualdo, ao Jornal Hoje, onde afirmava judicialmente: "queremos proporcionar o melhor

à classe estudantil" e informando que o Projeto das catracas dependia de aprovação da Câmara de Vereadores, havendo assim confissão da imprensa de que combativo e desrespeitosa os votos constituidos do município. Bando com relação ao assunto, disse haver intromissão dos Deputados Estaduais, Enio Lacerda, Carlos Lins, Hugo Alencar, Rui Luz, Edmílio Diogo, Miltono da Gádant, Paulo Pinheiro, ao Vôz do Povo, epoca de Pablo Fiuza, ao Conselho de Pastores Evangélicos, ao Sindicato dos Trabalhadores de Transporte Rodoviário, ao Sindicato dos Profissionais de Educação, ao Sindicato, ao Conselho do Estado de Transporte, ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério dos Transportes, a OAB de Pablo Fiuza, a Associação Comunitária, ao Notório Club, um documento denunciando haver a violência exercida pela questão do transporte coletivo em Pablo Fiuza. Comunicou haver recebido expediente do Ministério do Transporte que iniciava procedimento de Inquérito Administrativo para apurar as irregularidades apontadas no documento enviado, e ainda, disse haver recebido do Deputado Bento Laranjal Filho, haver de seu autorizado comunicado pelo Governador do Estado, obrigando as Empresas de Transporte Coletivo intermunicipal, a não encarregar muro ônibus, na parte externa adesivo com a inscrição "Voz a voz para os maiores de 65 anos, alunos autorizados da rede pública e deficientes físicos". Disse que continuaria debatendo a questão do transporte coletivo do município, de forma transparente, buscando sempre e destacando o interesse maior da coletividade. Adiante abordou as relações da Câmara com a imprensa, reforçando-se ao mês de Janeiro do ano em curso quando o jornal Folha de Lagos trouxe sua envelhecida proibida no Povo, rebaixado que ficou contumaz quando a Presidência confirmara haver sido apenas um equívoco quanto ao fato, e assim o jornal envelhecida pelos dependentes do legislativo. Comentou que o mesmo fato se refletiu com o jornal de sábado também proibido de circular nos gabinetes e outros dependentes do Povo, e que nortadamente a opinião pública acompanhou a proibição das operações das empresas de Imprensa, um que foi precedida do rito protocolar no artigo 119 do Regimento Interno. disse

que os desdobramentos de hots fato evoluíram ao ponto de uma Empresa de rádio noticiar que o Presidente da Câmera estava dentro do barrote de anunciantes a tal emissora, e que o mesmo barrote, segundo constava estava sendo aplicado também quanto aos anunciantes do jornal Folha dos Lagos. Nesse que tal procedimento na restauração a liberdade econômica, e ainda que era um atentado aos postulados da Imprensa Livre. Proseguindo disse que a emissora afirmava que a instalação havia como ogem a gravação realizada por um repórter de uma das emissoras extraordinárias da Câmera e que tal sessão havia durado apenas 1 minuto e 45 segundos e cada versador, recebendo a quantia de 315 reais, quando todos despesa aos cofres públicos na ordem de 200 mil reais aproximadamente. Comentou que o prático de sessões extraordinárias não é uma constante no Parlamento brasileiro, e que dentro de tal contexto, o radicalista sustentava que a Câmara individualmente abrigava uma alta por unanimidade onde não constavam as agressões por ele praticadas em discurso proferido pelo Presidente da Cúpula. O autor disse, que por força do recíproco entendimento entre o Congresso e, ao Presidente cumprir determinar a não inclusão em lista de pronunciamento envolvendo a ética parlamentar, instituições nacionais, propaganda de guerra, de privilícios de raça, de religião ou de classe que contrariavam ou me contraria ou contivessem inutimamente crime de qualquer natureza. Proseguindo disse que diante dos termos do Recíproco Intenso, não podia deixar de constar na referida lista, apesar de-a, mas, desvirtuava de tal imparcialidade regimental, devendo assim no seu entendimento ter o texto reformulado. Quanto ao fato das fitas produzidas pelos sessores da Cúpula serem de ameaças abusivas, visto a impunidade de projeto regimental para preservar o conteúdo de tais fitas, lembrou que foi feito do artigo 023, baixado em quatro de abril de 1986 pelo Presidente FHC, Silvio da Rocha, todas as fitas gravadas pelos sessores da Câmara deviam permanecer por quinze dias e desaparecer dos versadores ou de quem fosse qualquer motivo desejasse

Em ação a tais documentos, até mesmo para fazer prova farta a justiça. Disse que assim não era verdade que as fitas deveriam ser imediatas apagadas, e que ele mesmo já havia feito requerimento solicitando e não dando entendido pelas razões aludidas, configurando uma irregularidade administrativa que devia ser sanado a bem da responsabilidade pública. Em pronunciamento disse que rejeitava frontalmente a desapropriação feita do Decreto 2122 de 3 de abril de 2001, assinada pelo Prefeito Gláucio Francisco Lomão, na medida em que na impropriedade e insuficiência, visto ter alcançado propriedade de profissional de imprensa que gerava as despesas da Câmara, cujos desembolsamentos e comodatos eram de conhecimento público. Adiantou, disso que a medida era impropria quando o município demonstrava não ter recursos para desapropriar os doze imóveis e os quais ao estádio Lomão, e assim também sem condições de realizar obras de ampliação de tal estádio, sendo evidente desapropriar apenas um imóvel, e logo, de propriedade do profissional ele Imprensa envolvido nos acontecimentos de geravação de despesas da Câmara. Destacou também que ao município não seria do realizar despesas sem empenho prévio, e assim não havendo nenhuma pena tal procedimento legal, originando desapropriações e processo licitatório de obras, não haveria o Executivo efetuando tal despesa. Disse não entender quando o prefeito alegava falta de recursos para construir o ginásio poliesportivo que tantos benefícios iria proporcionar aos jovens, principalmente, mas, investiu em estádio de futebol para atender ao time labofluminense, que segundo declaracões do próprio prefeito no Tribunal da Câmara em recente depoimento, era um time muito ruim e estava muito ruim ao município mantê-lo na lataripa do campeonato carioca sem nenhum atleta com destaque na liga labofluminense, e assim, sem haver nem um só social para uma juventude carioca que se perdia nas ruas do município. Lamentou a rejeição, declarando do prefeito afirmando que a ampliação do Estádio Lomão era uma promessa de seu governo no que mencionou sua fala. A rejeição, ouviu

a Tribuna o Vereador Ilídio Rodrigues Bent, que inicialmente se fez ao os últimos acontecimentos envolvendo o Legislativo e a Imprensa, afirmando que devia haver maior respeito de ambas as partes e que não deviam haver excessos em tal sede. Disse ainda que cumpria ao jornalista esclarecer a opinião pública de no bório interesse coletivo, promovendo sempre pelo aneckdote dos fatos apurados e que assim também aos Vereadores e ao Presidente da Câmara era necessário comportamento de acordo com o preceito do lelo devo, e demais leis que regulavam a atividado legislativa. Disse que repreendia frontalmente os acontecimentos, na medida em que seu índole e seu caráter e mais sua formação e vivência Evangélica indicavam que o lealinho era sempre a condenação e o respeito. Disse ainda que mantinha contato com os segmentos Evangélicos de toda a região, com as Igrejas e congregações acompanhando os eventos que vinham acontecendo sem qualquer conotação Evangélica e aos ligados diretamente à Igreja Católica. Disse que na condição de Vereador Evangélico mais votado na Região dos Lagos, podia informar o resultado de quaisquer envolvendo diversos segmentos da Igreja Evangélica, no medida em que a Igreja Católica e seus fiéis não Evangélicos não brigavam com alto investimento de dinheiro público. Em aparte, o Vereador Fábio dos Santos Mendes, disse que não era seu costume da Igreja Católica e sim do povo Católico, mas, coincidentemente propria da fé Católica, e assim, diante do monuniamento do Ilídio Rodrigues Bent, buscando apesar para a causa Evangélica, com muita respeitabilidade, cumpriu-lhe manifestar seu apoio vislumbrando nas palavras do Vereador Ilídio Rodrigues Bent, uma boa contribuição para a verdade, que tanto ouvia falar em drogas e violência. Disse lamentar que os que o nobre Vereador ao buscar diários para os Evangélicos tripudiasse na fé Católica e que o objetivo da Igreja Católica no evangelizar, merecendo o apoio de todos independentes de credo, e ainda que a invocação não tinha

lugar no coração do homem que doava seu voto a Deus. Loula
 meu o Evangelico e lhe deus para juntos exaltarem o nome de
 Deus. No segundo seu discurso, o Orador disse que não estava agu-
 dendo o trabalho da Igreja Batista, reconhecendo os méritos de tal
 abertura de grande alcance social negatando a dignidade do ser
 humano, e que os Evangelicos também realizaram trabalho identico,
 destacando o grande numero de Igrejas Evangélicas no município
 de Kubo Giro, nesse do incessante trabalho de tal segmento religio-
 so. Observou que o dinheiro investido em eventos da Igreja Batista, era
 até entendido, mas, que os Evangelicos pluteavam tal prestígio junto
 ao Poder Público uma vez que também os Evangelicos tinham grandes
 artistas. Finalizando, disse que fundamentalmente a sua Igreja
 pluteava afins o rispulo e a imholanu que o trabalho de
 Evangelizaráv realizado na região excepta da classe política no
 que inciou sua fala. Como último Orador inscrito, ouviu a su-
 buna o Vereador Grauay Lelio Chomaz Siqueira, afirmando igual-
 mente que os Vereadores representavam todos os segmentos da sou-
 ciedade e que ao restituirmos os pronunciamentos dos Vereadores bilan-
 chegres Beno e Siqueira dos Santos Bentes, ouviria-lhe a ideia de pro-
 por a Batistas e Evangelicos realizar um grande evento eumini-
 co, durante finan o rispulo o Dho de Deus, a mais importante
 de todos. Comunicou a seguir a realização do Show Gospel no dia
 28 na Praia do forte reunindo grandes artistas Evangélicos para
 o pronunciamento do Vereador Siqueira Bentes, criticando o futebol
 profissional de Kubo Giro, disse em fui intendo tal comportamento
 por, no Governo do PDT tal abertura fora excedida. Disse que culmin-
 te a batofrenia seguiria a lanterna do campeonato carioca, mas,
 que tentava conquistar um lugar de honra para o Bonsucesso, dando
 que o futebol profissional na federação seu visto como um investimen-
 to de custo bruto, e que assim, os humores foram variados sendo da-
 dos. Comentou a seguir sobre indicação de seu autorizo respondendo
 sobre a indicação do Conselho Municipal de Rua, dezenhando a
 seguir sobre o aleante de sua medida visto o holinval proposto

do Delegado de Policia Civil, com relação ao Senador Janio das
Bandas, quando a descupriação de um imóvel para o
funcionário do Estadio Dona Uruá, disse que tal procedimento alimentava
ainda um quadro que em nada contribuía para o enquadramento
do crime e que eliminaria tais discussões era fugir
a objetivos maiores do debate legislativo, no que encerrou sua fala.
Nunca houve mais Delegados inscritos para o uso da tribuna, o
Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Na
esta etapa foi aprovado Parecer favorável da Comissão de Saúde,
Bem-Estar Social, Meio Ambiente e Inovação para a Comissão
de Regulação. Projeto de Lei nº 004/2001 e 005/2001, foi apresentado
o requerimento nº 042/2001 e as Indicações nºs: 154, 158, 159,
160, 163 e 164/2001. Foram retíndidas a pedido do autor as Indicações
nºs: 156 e 157/2001. Encaminhada a Ordem do Dia e não havendo
querelias para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor
Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E, para
constar, solicitou que se lavrasse a presente Acta, que depois de
lido, submetida a aprovação plenária, Aprovada, sem ocorrência
para que produza efeitos legais.

De 07/01/2001
Assinatura
Lucas P. da Silveira

Atto da Delegada Municipal Janio das
Bandas do Primeiro Período Legis-
lativo da Câmara Municipal de São
Paulo, realizado no dia 19 (dezenove)
de abril do ano de 2001 (dez mil
e um).

As dezoito horas do dia 19 (deze-
nove) do mês de abril do ano de 2001 (dez mil e um), sob a presidência
do Senador Janio das Bandas e com a participação da Câmara Muni-